

1. LAVRATURA **TN/CSB/0241/2013**

Local: Fortaleza-CE Data: 01/11/13

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Jaguaribara

Recebi em: Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0129/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0037/2013

CONSTATAÇÃO - C2

- a) Trechos da cerca de proteção do Poço Amazonas estão danificados;
- b) As escadas de acesso aos filtros 01, 02 e 03 apresentam corrosão;
- d) A caixa do registro na saída da casa de química está sem grade ou tampa;
- e) Existem tubulações, na área da ETA, armazenadas de forma inadequada;
- f) A elevatória EEAT-01 apresenta vazamento próximo ao piso;
- g) O reservatório RSE-01 apresenta vazamento na parede externa;
- i) A última limpeza dos reservatórios foi realizada em abril de 2012, portanto há mais de 6 meses;
- j) A caixa de descarga da Av. Vereador Sobrinho está soterrada;
- k) A rede coletora de esgoto não possui cadastro técnico atualizado;
- l) As elevatórias de esgoto EEE-01, EEE-02 e EEE-03 não estão identificadas;
- m) A ETE não está identificada;
- n) A tubulação de lançamento de esgoto na lagoa facultativa está desconectada da caixa de recepção;
- o) A caixa de chegada de esgoto da lagoa de maturação 02 está obstruída pela vegetação;
- p) O poço de saída de esgoto da lagoa de maturação 02 para o corpo receptor apresenta passagem obstruída.

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 119 e 126 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias